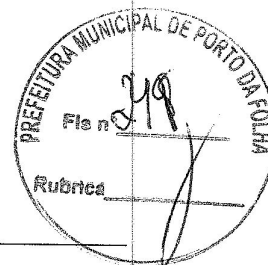




**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**

Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 – Centro – Porto da Folha – Sergipe  
CNPJ nº 13.131.982/0001-00



**EXTRATO**

**DO**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Contrato nº  
049/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 007/2021.

**CONTRATADA:** PLACON – PLANEJAMENTO CONSULTORIA & GESTÃO LTDA - ME

**OBJETO:** Consultoria e assessoria técnica nos processos administrativos tramitando na Receita Federal do Brasil –RFB e Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional – PGFN, por meio das legislações dos parcelamentos especiais, ordinário e simplificado, regidos pelas Leis 10.522/2002, 12.810/2013, 13.485/2017 e a 13.496/2017, e/ou quaisquer alteração legal pertinente à dívida previdenciária e não previdenciária; independentemente de suas transcrições, em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA 4.1-** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE DE ADITIVO:** 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93.

**MOTIVO DO ACRÉSCIMO:** continuidade dos serviços contratados, visto que os quantitativos inicialmente contratados foram exauridos.

Porto da Folha/SE, 12 de Agosto de 2022.

**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal